



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar os graves casos de feminicídios ocorridos no estado do Rio Grande do Sul, conforme Requerimento n. 1557, de 2025, da Sra. Fernanda Melchionna e outras, composta pelas seguintes deputadas:

- Fernanda Melchionna (PSOL/RS) – Coordenadora;
- Maria do Rosário (PT/RS) – Relatora;
- Any Ortiz (CIDADANIA/RS) – Subcoordenadora;
- Daiana Santos (PCdoB/RS) – Subcoordenadora;
- Denise Pessôa (PT/RS) – Subcoordenadora;
- Franciane Bayer (REPUBLICANOS/RS) – Subcoordenadora.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, na data da assinatura eletrônica.

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2920667>